



**ERRATA DO EDITAL Nº 00027/2022, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
ADJUNTO DOUTOR DS2-RTP-20HS, PUBLICADO NO DOE EM 09/11/2022.**

No item **VI – Do Sistema de Pontuação Diferenciada, itens 2, 7, 7.1, 8 e 11**

Onde se lê:

2 - O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na avaliação dos títulos.

7 - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise dos Títulos é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1 - Não será aplicada a pontuação diferenciada:

- Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.
- Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
- Ao candidato que não obtiver nota na prova dissertativa.

8 - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na avaliação dos títulos é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

NFCPPI = é a nota da avaliação dos títulos, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Concurso Público. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

11 - A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a Prova dissertativa, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

Leia-se:

2 - O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário em **cada fase do concurso público**.

7 - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, **em todas as fases do concurso público** é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:



PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados **em cada fase do concurso público**, pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, **excluindo-se os inabilitados**. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, **excluindo-se os inabilitados**.

7.1 - Não será aplicada a pontuação diferenciada:

- a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada, **entre os habilitados**.
- b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
- c) Ao candidato que não obtiver nota na prova dissertativa.

8 - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas **em cada fase do concurso público** é:

$$\mathbf{NFCPPPI = (1 + PD) * NSCPPI}$$

Onde:

NFCPPPI = é a nota **final na fase do concurso público**, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa do Concurso Público. **Ao término da fase do concurso público**, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

11 - A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a Prova dissertativa, **antes da divulgação da lista de habilitados para a fase subsequente**, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.